



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 13 /2006

DE 23 DE JUNHO DE 2006.
Emite parecer favorável quanto à aprovação das normas de conduta ética e profissional dos servidores do CEFET/RJ.

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 5ª Sessão Ordinária, realizada em 23 de junho de 2006,

R E S O L V E:

Art.1º Aprovar o documento NORMA DE CONDUTA ÉTICA E PROFISSIONAL DOS SERVIDORES DO CEFET/RJ, com base no parecer emitido pelo relator, conselheiro Antonio Maurício Castanheira, debatido com a comissão de Ética, designada pela Portaria nº 398 de 14 de outubro de 2005.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Miguel Badenes Prades Filho
Presidente do Conselho Diretor